UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 211

24/11/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Newton Camargo da Silva Cruz
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispensa, a pedido, integrante da Comissão de Implantação do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 6/2026/PROGRAD, de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Robson Zazula, SIAPE nº 1108412, Professor do Magistério Superior, ILACVN, da Comissão de Implantação do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para a qual foi designado pela Portaria nº 50/2026/PROGRAD, de 9 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA no 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art. 12, disposto na Resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

NOME	CURSO
Gabriela Marques Garcia de Souza	Relações Internacionais e Integração
Lidiane Ferreira dos Santos	Engenharia Química

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.022039/2026-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, Siape 2116927, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/10/2026, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1533, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.021068/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Siape 2160054, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 10/09/2026, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.021578/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2995553, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1531, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária - Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.021950/2026-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária - Documentalista, Siape 1801891, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 05/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1535, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL ROSSETTO MARQUES, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.022267/2026-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL ROSSETTO MARQUES, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 3436869, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1526, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE MERLO KEGLER, Arquivista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.020426/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE MERLO KEGLER, Arquivista, Siape 1590333, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 19/09/2026, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1525, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ACACIO DA SILVA LIMA, Bibliotecário Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.017054/2026-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao ACACIO DA SILVA LIMA, Bibliotecário Documentalista, Siape 1401182, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 30/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1528, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.020741/2026-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, Siape 2823979, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 16/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1536, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, Técnico de Laboratório - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.022455/2026-68, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2177731, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/10/2026, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1530, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.022069/2026-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3436921, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1529, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.022361/2026-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3436806, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1522, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 18185, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, Siape 2146516, como substituto do titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1527, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede afastamento, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições,de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019;a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.021468/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, Siape 1820707, de 31/12/2026 a 02/03/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1521, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 18185, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 282/2026/PROGEPE, publicada no DOU nº 51, de 17 de março de 2026, seção 2, página 34, que designou a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1837310, como substituta do titular do cargo de chefe da Corregedoria Seccional da Unila, Código CD-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1523, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 18186, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1273/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 13/10/2026, que designou a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora, Siape 1277840, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1524, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 18186, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, Siape 1906966, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoa, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a servidora Maristela de Godoy a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.024029/2026-69, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maristela de Godoy, SIAPE 1306971, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 566, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga o mandato de representante da Comissão Superior de Pesquisa no Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.002836/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de novembro de 2026, o mandato da conselheira CLAUDIA LEITES LUCHESE, representante titular da Comissão Superior de Pesquisa no Conselho Universitário, designada pela Portaria GR nº 161/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 25 de maio de 2026.
Parágrafo único. A prorrogação de mandato que trata esta Portaria terá vigência até 1º de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 565, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 27/2026/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003951/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Representando Discente da Graduação:

a) Rodrigo Emanuel Pintos, matrícula n. 2024102070014557 , titular; e

Shary Cristina Sanchez Medina, matrícula n. 2024105010000457, suplente.

II - Representando Discente da Pós-Graduação:

a) Thelma Christini Wacheski, matrícula n. 2026101000006180 , titular; e

Moises Do Nascimento Bonfim, matrícula n. 2026101000010595, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) discentes será de 1 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 29/2026/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003960/2025-22, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Representando discentes da pós-graduação:

a) Guadalupe Anaya, matrícula n. 2026102000011226 , titular; e

Leticia Oliveira Mendes, matrícula n. 2026101000009208, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) discentes será de 1 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 562, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, o servidor Dário Machado Júnior, Engenheiro Mecânico.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.024649/2026-06, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2026, o servidor Dário Machado Júnior, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3522399, nomeado pela Portaria nº 27/2026/GR/UNILA, publicada no DOU 18, de 27 de janeiro de 2026, Seção 2, pág. 23, na vaga de código nº 315443, de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 563, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 502/2026/GR, que nomeou RAPHAEL BEZERRA DE MENEZES COSTA, para o cargo de Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições; e o processo 23422.021325/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 502/2026/GR, de 14 de outubro de 2026, que nomeou RAPHAEL BEZERRA DE MENEZES COSTA, aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível I, com especialização, na vaga nº 934152, de ampla concorrência, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 16 de outubro de 2026, Seção 2, página 21, em virtude do nomeado não ter tomado posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, conforme a Lei nº 8.112/90,

art. 13, §6º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a proposta de criação do curso de Doutorado em História, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 74ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.019501/2026-41, DECIDE:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do curso de Doutorado em História, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 6, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, nível de Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 74ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.019832/2026-81, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, nível de Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 5, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada e Estudos de Linguagem da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 74ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.022127/2026-61, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de ampliação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, contemplando a criação da área de concentração Estudos da Linguagem e Diversidade Sociolinguística, no nível mestrado, bem como a proposta de criação do curso de Doutorado em Literatura Comparada, com alteração da denominação do Programa para: Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada e Estudos de Linguagem.
Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 4, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova a proposta de criação do curso de Doutorado em Economia, do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 74ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.022462/2026-60, DECIDE:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do curso de Doutorado em Economia, do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR